



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

HOMOLOGAÇÃO


O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Especial Temporária de Licitações, nomeado pelo Ato nº 54/2018, acerca do Processo Administrativo nº 08/2018 – Concorrência Pública nº 01/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução da obra de ampliação da sede da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme descrição contida no edital da Concorrência Pública supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologo o objeto desta licitação em favor da empresa:

HEFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, CNPJ: 78.404.795/0001-90, com o valor global de R\$ R\$ 2.623.416,22 (Dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

Fazenda Rio Grande, 20 de agosto de 2019.


Julio César Ferreira de Lima Theodoro
Presidente
Câmara de Vereadores


Gilmar José Petry
1º Secretário
Câmara de Vereadores